



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 26/11 a 03/12/04

DIVISÃO DE EXEDIENTE

## LEI Nº 2144

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ORGANIZAÇÃO SANTOS INOCENTES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ORGANIZAÇÃO SANTOS INOCENTES**, no valor de R\$ 1.914,20 (hum mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

**Art. 2º** - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de novembro de 2004.

  
**Antonio Toti Colaço Vaz**  
Prefeito Municipal